



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 141, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul nos termos da Resolução nº 201/2015 do CNJ**

**O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012,**

Considerando o previsto na Resolução nº 201, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor João Altair Kroth, para compor a Comissão Gestora do PLS-PJ, em substituição ao servidor Claudiomar Gonçalves Mena.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

**Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.**

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz  
Presidente do Programa de Gestão Ambiental**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral do TJM/RS**

**(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.071 de 17/7/2017)**